



CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE AMPARO
Rua Guadalajara, 78 - Jd. Bela Vista - Amparo/SP
Certificado CMDCA

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0029/2020

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Creche Santa Rita de Cássia de Amparo			CNPJ 44.695.385/0001-24	
Endereço Rua Guadalajara, 78			Bairro Jd. Bela Vista	
Cidade Amparo	UF SP	CEP 13903-378	DDD/Telefone (19) 97161-9338	Email crechesantaritaamparo@gmail.com
Nome do Responsável Marilda Cecilia Fernandes Pereira			CPF 154.973.708-29	
RG/Órgão Expedidor 16335073-5 SSP/SP -		Cargo Presidente		
Endereço Rua Marechal Deodoro, 39, Centro, AMPARO/SP			CEP 13900-130	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Conhecendo o Mundo Através dos Sentidos	Período de Execução Íncio: 02/01/2020 - Término: 31/12/2020	
Identificação do Objeto Trabalhar os cinco sentidos, realizando diversas atividades, proporcionando o desenvolvimento da criança no aspecto físico, cognitivo, social e afetivo.		
Público Alvo crianças de ambos os sexos, com faixa etária de 06 meses a 02 anos e 11 meses de idade. A Creche Santa Rita atende todo o território do município de Amparo e cidades vizinhas tendo disponibilidade de vaga.		
Local de Execução Rua Guadalajara, 78 JD. Bela Vista		
Coordenador(a) Joice Rosa de Oliveira		
Responsável Técnico do Projeto Joice Rosa de Oliveira		
Endereço do Responsável Técnico Rua Guadalajara, 78	DDD/Telefone (19) 3807-4244	Endereço Eletrônico amparosantarita@globomail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Nesta fase de zero a seis anos de vida da criança, ela passa por diversas mudanças pontuais e importantes que estabelecem um direcionamento em sua personalidade, suas características estruturais, quanto às percepções do mundo e das pessoas do seu cotidiano e seu desenvolvimento harmonioso. De acordo com a LDB Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 05 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Sendo assim priorizamos oferecer um ambiente estimulador para o seu desenvolvimento, onde a criança tenha oportunidades e possibilidades de ver, ouvir, sentir, explorar e desenvolver suas necessidades e habilidades, conhecer seus limites, e, desta maneira, formar sua personalidade. Todos os estímulos, NÃO são desenvolvidos separadamente; é um trabalho integrado que necessita da interação: adulto/criança, criança/criança e criança/objeto, e com o seu meio ambiente, explorando, experimentando e ampliando os sentidos, as sensações, os sentimentos e seu agir. Através do projeto Sentidos iremos proporcionar à criança a oportunidade de perceber/conhecer novos objetos, frutas, texturas, tamanhos, cores e formas através dos cinco sentidos sejam eles: olfato, paladar, visão, audição, tato. Ao processá-la em nosso cérebro, nós as interpretamos, sejam como sinais de perigo, sensações



agradáveis ou desagradáveis. Recebemos informações sobre o ambiente através dos cinco sentidos. Portanto este projeto tem a finalidade de desafiar os sentidos, para instigar a curiosidade, estimular a atenção, a criatividade, o interesse em solucionar novos desafios e a possibilidade de articular e transformar os sentidos em aliados numa aprendizagem significativa e transformadora.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

- Desenvolvimento integral da criança em seus aspectos: social, afetivo, cognitivo e motor;

Objetivo Específico

- Oferecer ambiente rico e acolhedor em estímulos para o desenvolvimento cognitivo, motor, social e afetivo da criança;
- Realizar acompanhamento técnico pedagógico para a realização do projeto;
- Estimular o desenvolvimento dos 05 sentidos da criança através de atividades pedagógicas.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Berçários I, II, III e IV com faixa etária de 06 meses á 02 anos e 11 meses.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Berçário IV	Criança	19	02/01/2019	31/12/2019
Ações Criança com 02 anos e 04 meses á 02 anos e 11 meses. Ambiente e atividades que favoreçam a autonomia da criança com o objetivo de apresentar as letras, números, cores e formas. Trabalhar o estímulo ao equilíbrio, coordenação motora grossa e fina, sensações através do 05 sentidos, percepção de ritmo, flexibilidade, controle muscular: encaixar, pegar e soltar, subir e descer, empilhar, chutar e arremessar, escorregar, engatinhar, dançar, correr, andar, imitar, saltar, manusear diferentes materiais.					
1.02	Berçário III	crianças	19	02/01/2019	31/12/2019
Ações Crianças com 01 ano e 09 meses á 02 anos e 04 meses. Ambiente e atividades que favoreçam a autonomia da criança com o objetivo para iniciar a retirada da fralda e estímulo ao equilíbrio, coordenação motora, sensações através do 05 sentidos, percepção de ritmo, flexibilidade, controle muscular: encaixar, pegar e soltar, subir e descer, empilhar, chutar e arremessar, escorregar, engatinhar, dançar, correr, andar, imitar, saltar e pular, manusear diferentes materiais.					
1.03	Berçário II	Crianças	19	02/01/2019	31/12/2019
Ações Crianças de 01 ano e 02 meses á 01 ano e 09 meses. Ambiente e atividades que favoreçam a autonomia da criança em estimular equilíbrio, coordenação motora, sensações através do 05 sentidos, percepção de ritmo, flexibilidade, controle muscular: empilhar, pegar e soltar, subir e descer, chutar, escorregar, andar com maior segurança, imitar, manusear diferentes materiais e etc...					
1.04	Berçário I	crianças	15	02/01/2019	31/12/2019
Ações Crianças de 06 meses á 01 ano e 02 meses. Ambiente e atividades que estimulem o equilíbrio, coordenação motora, sensações, percepção de ritmo, flexibilidade, controle muscular, engatinhar, sentar, andar, subir e descer, imitar, manusear, encaixar e etc...					
2	META: Berçários I,II,III e IV com faixa etária de 6 meses à 02 anos e 11 meses				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Berçários I,II,III e IV com faixa etária de 06 meses à 02 anos e 11 meses	crianças	72	02/01/2019	31/12/2019



Ações					
meta é atender crianças com a faixa etária de 06 meses de idade á 02 anos e 11 meses. O projeto visa atender metas qualitativas com o acompanhamento das avaliações semestrais preenchidas através das observações feitas no decorrer do ano favorecendo assim, o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos : social, afetivo, cognitivo e motor					
2.02	Berçários I,II,III e Iv com faixa etária de 06 meses à 02 anos e 11 meses	Crianças	72	02/01/2019	31/12/2019
2.03	Berçários I,II,III e Iv com faixa etária de 06 meses à 02 anos e 11 meses	Crianças	72	02/01/2019	31/12/2019
3	META: Berçários I,II,III e Iv com faixa etária de 06 meses á 02 anos e 11 meses				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término

6. METODOLOGIA

Este projeto acontecerá através de atividades pedagógicas realizadas diariamente uma vez ao dia, de segunda a sexta feira. Atividades com instrumentos musicais (confeccionados, bandinha e sucatas)

- Produção de ruídos com a boca;
- Colagem com diferentes texturas; (E.V.A, algodão, papel colorido, crepom, retalho de tecidos)
- Tocar em diferentes texturas e tamanhos (Plástico bolha, colher, algodão, lixa, diferentes frutas, macarrão cozido, gelatina)
- Carimbo das mãos e pés com guache;
- Caixa surpresa com diferentes objetos; (livros, objetos com diferentes texturas)
- Diferentes imagens; (bebê, animais, fotos das crianças, fotos da família, diferentes imagens)
- Imagem no espelho; (imitação)
- Identificação de diferentes cheiros (erva-doce, café, sabonete, orégano)
- Degustação de diferentes frutas; (banana, maçã, melancia, abacaxi, morango e goiaba)
- Atividade quente ou fria (Macarrão colorido, gelo, gelatina, guache, massinha de modelar)
- Diferentes ritmos musicais.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

A meta é atender crianças com a faixa etária de 06 meses de idade á 02 anos e 11 meses. O projeto visa atender metas qualitativas com o acompanhamento das avaliações semestrais preenchidas através das observações feitas no decorrer do ano favorecendo assim, o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos : social, afetivo, cognitivo e motor

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, sancionada em dezembro de 1996, estabelece, na Seção II, referente à Educação Infantil, artigo 31, que: "... a avaliação far-se-á mediante o acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental". Avaliação nas instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantindo:

- A observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;
- Utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.);
- A continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental);
- Documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil;
- A não retenção das crianças na Educação Infantil.

São várias as maneiras pelas quais as avaliações podem ser registradas e observadas pelas monitoras e a coordenadora. Como gravações em áudio e vídeo; fotografias, produções das crianças ao longo do tempo, observações registradas, brincadeiras, jogos, diversificadas etc.As avaliações são preenchidas no início, meio e fim do



CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE AMPARO
Rua Guadalajara, 78 - Jd. Bela Vista - Amparo/SP
Certificado CMDCA

ano letivo de cada criança individualmente, pelas monitoras e com a supervisão e orientação da coordenadora pedagógica. Através deste registro é feito o acompanhamento do desenvolvimento das crianças.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Monitor	0	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	4	Salas de Berçário
02	3	Salas de Emei/Profic
03	5	Banheiros
04	1	Cozinha
05	1	Escritório
06	1	Sala de Professoras
07	1	Lavanderia
08	1	Refeitório
09	1	Pátio coberto
10	1	Parque
11	1	Dispensa para alimentos
12	1	Dispensa de produtos para limpeza

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	152	Material Didático
02	282	Acervo de livros
03	530	Brinquedos
04	320	Material Pedagógico
05	1	Fogão industrial
06	2	Geladeira
07	2	Computador
08	4	Televisores
09	2	Maquina de lavar roupa
10	10	Mesas no refeitório

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Décimo Terceiro Salário	meses	2	2.866,54
1.02 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	meses	2	3.726,50



CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE AMPARO
 Rua Guadalajara, 78 - Jd. Bela Vista - Amparo/SP
 Certificado CMDCA

1.03 - Monitor(a) (folha)	meses	2	30.398,48
Sub Total			36.991,52
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira	Meses	1	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Gás (GLP)	un	12	1.478,96
3.02 - Higiene e Limpeza	un	12	560,00
3.03 - Materiais de Limpeza	un	12	1.440,00
3.04 - Materiais Didaticos e Pedagógicos	un	12	4.300,00
Sub Total			7.778,96
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Água e Esgoto	un	12	990,00
4.02 - Energia Elétrica	un	12	3.871,52
4.03 - Telefone	un	12	2.088,00
Sub Total			6.949,52
Total			51.720,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	4.310,00		04/01/2019
Municipal	4.310,00		05/02/2019
Municipal	4.310,00		07/03/2019
Municipal	4.310,00		05/04/2019
Municipal	4.310,00		07/05/2019
Municipal	4.310,00		07/06/2019
Municipal	4.310,00		05/07/2019
Municipal	4.310,00		07/08/2019
Municipal	4.310,00		06/09/2019
Municipal	4.310,00		07/10/2019
Municipal	4.310,00		08/11/2019
Municipal	4.310,00		06/12/2019
Total	51.720,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Este projeto acontecerá no decorrer do ano todo e com atividades semanais.

15. DECLARAÇÃO



CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE AMPARO

Rua Guadalajara, 78 - Jd. Bela Vista - Amparo/SP

Certificado CMDCA

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 28 de Outubro de 2020.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Marilda Cecilia Fernandes Pereira

Dirigente

Joice Rosa de Oliveira

Responsável Técnico